

PORTARIA Nº 3593/2008-MP/PGJ**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais**

contidas no Art. 18, inciso V e alínea f do inciso XXI, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006 e,

CONSIDERANDO o § 3º do art. 42 da Lei Nº 7.010, de 23 de julho de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 6º da Lei Nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 1.605.000,00 (Um milhão, seicentos e cinco mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
121010384600009024	319092	.0101	R\$ 630.000,00
	339092	.0101	R\$ 280.000,00
121010312212374514	319011	.0101	R\$ 305.000,00
	319016	.0101	R\$ 130.000,00
121010330212014985	339047	.0101	R\$ 10.000,00
121010312212374507	339030	.0101	R\$ 30.000,00
	449052	.0101	R\$ 110.000,00
	449039	.0101	R\$ 100.000,00
	339039	.0101	R\$ 10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 1.605.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
121010309212374509	319011	.0101	R\$ 600.000,00
	319016	.0101	R\$ 100.000,00
	319113	.0101	R\$ 200.000,00
	339014	.0101	R\$ 50.000,00
	339033	.0101	R\$ 25.000,00
	339039	.0101	R\$ 20.000,00
121010312212374514	319013	.0101	R\$ 60.000,00
	319113	.0101	R\$ 60.000,00
	339049	.0101	R\$ 10.000,00
121010333112012995	339008	.0101	R\$ 40.000,00
121010312112374992	339014	.0101	R\$ 33.000,00
121010309212376036	319113	.0101	R\$ 70.000,00
	449052	.0101	R\$ 210.000,00
121010312812374983	339014	.0101	R\$ 35.000,00
	339036	.0101	R\$ 20.000,00
	339039	.0101	R\$ 36.000,00
121010312212374512	339039	.0101	R\$ 36.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			R\$ 1.605.000,00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado do Pará, em Belém, 03 de dezembro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3695/2008-MP/PGJ**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais**

e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do

Ministério Público do Pará),

R E S O L V E :

DESIGNAR, com retroatividade ao dia **29/11/2008**, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância **ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE** para exercer até o dia **31/12/2008**, a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Icoaraci, em virtude da licença da Drª MÔNICA REI MOREIRA FREIRE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de dezembro de 2008.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3698/2008-MP/PGJ**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais**

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público do Pará),

CONSIDERANDO competir ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis,

CONSIDERANDO o gravíssimo e preocupante quadro de exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado do Pará,

CONSIDERANDO a elaboração, pelo Centros de Apoio Operacional, do plano do Ministério Público do Estado do Pará para o combate dos casos de abuso e violência sexual que acometem crianças e adolescentes na região do Arquipélago do Marajó,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Promotores de Justiça **GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA, LÍLIAN NUNES E NUNES, SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE, MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, ALDIR JORGE VIANA DA SILVA, NATANAEL CARDOSO LEITÃO e FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições comporem o Grupo Especial que visa elaborar estratégias de combate às situações de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes no Estado do Pará e ações articuladas com outras instâncias, sejam elas da iniciativa privada, das organizações não-governamentais, das esferas de governo executivo federal, estadual e municipal e da sociedade civil organizada, a fim de aumentar o escopo e a efetividade das ações de combate à violência sexual infanto-juvenil no Estado.

PUBLIQUE-SE REGISTRA-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de dezembro de 2008.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3700/2008-MP/PGJ**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais**

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

CONSIDERANDO os termos do memo nº 025/2008/MP/AGC de 16.12.2008,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça de 1ª Entrância **ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 042/2008-MP/PA - GILVANDRO F. SILVA - ME (HALLEY TELECOM).

II - Caberá à Promotora Justiça designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente ao Procurador-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de dezembro de 2008.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2343/2008-MP/SGJ-TA**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,**

R E S O L V E :

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a participarem dos cursos realizados pela Escola de Governo do Estado do Pará, no mês de Dezembro do ano em curso.

CONTRATO nº 042/2008-MP/PA - GILVANDRO F. SILVA - ME (HALLEY TELECOM).

II - Caberá à Promotora Justiça designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de dezembro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

CONTRATO nº 042/2008-MP/PA - GILVANDRO F. SILVA - ME (HALLEY TELECOM).

II - Caberá à Promotora Justiça designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de dezembro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

INFORMÁTICA BÁSICA	- EDUARDO CARLOS SOEIRO SILVA - MARIA DE FÁTIMA MALLETT FIMA	01 A 12.12
GRAMÁTICA APLICADA À REVISÃO DE TEXTO	- RAIMUNDO EDINALDO DA SILVA PAES	08 A 12.12
INFORMÁTICA AVANÇA - WORD	- MARIO ANGELO CORRÊA MORAES	08 A 12.12
PROGRAMA DE QUALIDADE - CURSO DE PREPARAÇÃO PARA AUTO-AVALIAÇÃO	- MARILEA FERREIRA SANCHES - ARLENA SARMENTO DE FREITAS	01 A 03.12
PROGRAMA FORMATIVO: GESTÃO AMBIENTAL (7º MÓDULO)	- FLÁVIA LUCIANA GUIMARÃES MARÇAL	08 A 12.12
PROGRAMA FORMATIVO: PROTEÇÃO SOCIAL (3º MÓDULO)	- IVANILDA BRANCHE PAES DE MENDONÇA	09 A 19.12
PROGRAMA FORMATIVO CVC: SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA (5º MÓDULO)	- IVANILDA BRANCHE PAES DE MENDONÇA	03 A 05.12

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de dezembro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2417/2008-MP/SGJ-TA**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,**

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta Capital ao município de Castanhal, via terrestre, no dia **18/12/2008**, conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE
PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO - Auxiliar de Administração	Manutenção na rede
ANTONIO DOS SANTOS - Motorista	Condução do servidor

II - CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de dezembro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2424/2008-MP/SGJ-TA**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,**

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os Contratos conforme quadro:

INSTRUMENTO	NÚMERO	CONTRATADA	SERVIDOR
CONTRATO	069 / 2008	Mobran Indústria Comércio e Representações de Móveis Ltda.	Rose Mary Fernandes Lopes
CONTRATO	077 / 2008	Nordestylus Indústria e Comércio de Móveis Ltda.	Rose Mary Fernandes Lopes
CONTRATO	078 / 2008	Infomarques Comércio e Serviços Ltda.	Paulo André Seawright Coelho
CONTRATO	079 / 2008	Stoque Soluções Tecnológicas Ltda.	André Luiz dos Santos Anchieta
CONTRATO	080 / 2008	ACL Construção Ltda. - EPP	André de Oliveira Sobrinho
CONTRATO	082 / 2008	Conecta - Sistemas de Monitoramento Ltda.	Major Edir da Silva Oliveira e Jair Souza Meireles
CONTRATO	083 / 2008	Star do Brasil Informática Ltda.	Vanner Fernandes Vasconcelos
CONTRATO	084 / 2008	M & P Comércio e Serviços de Informática Ltda.	Vanner Fernandes Vasconcelos

II - Caberá ao servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de dezembro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

CURSO	CONTEMPLADOS	DATA
LICITAÇÃO E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	- BRUNO LIMA DE FREITAS - ANDREA MARA CICCIO - ROSIVANE DE SOUZA MENDES (dias 01 e 02.12.2008)	01 A 05.12
REDAÇÃO OFICIAL E GRAMÁTICA APLICADA	- SANDRO FONSECA FERREIRA - SARA CORRÊA BARROS	01 A 05.12